



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*Concede mudança de nível a professora
Francislene Azambuja da Silva.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.406, de 08 de julho de 2015, Plano de Carreira do Magistério Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER a mudança para o **nível III** a professora Francislene Azambuja da Silva, matrícula 1357-9, pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme Certificado em anexo, a contar de 02 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 07 de outubro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 07/10/2024 A 21/10/2024
RESP: *Rafaela*